

**Protocolo nº 2020012929.**

**Dispensa de Licitação nº 119/2020.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.**

**Objeto licitado: Contratação direta por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de carimbo numerador automático, em atendimento às necessidades do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Catalão.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 119/2020.**

O **Secretário Municipal de Administração** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 2037, de 12 de março de 2020, c/c Parecer Jurídico Referencial Nº 001/2020 – LC, datado em 16 de março de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

#### **DECLARA:**

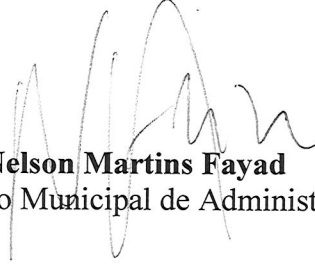
Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializadas em **fornecimento de carimbo numerador automático, em atendimento às necessidades do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Catalão.**

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 145,90 (cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos)** com a pessoa jurídica **GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS – ME**, inscrita sob CNPJ nº **03.605.331/0001-43.**

---

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, em 21 de maio de 2020.



**Nelson Martins Fayad**  
Secretário Municipal de Administração